CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 11/12/2018
José Pedro Souza Santos
Chefe do Setor Financeiro
Portaria nº 01/2017

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2018
AO PROJETO DE LEI N.º 14/2018

Emenda Modificativa Nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 14/2018 que "Institui a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, de que trata o art. 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências.".

O Artigo 4º do Projeto de Lei Nº 14/2018 de 06 de Dezembro de 2018, PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

Artigo 4º - O valor da contribuição de Iluminação Pública será cobrado em duodécimos, mensalmente, sempre baseado em percentuais do módulo da tarifa de Iluminação Pública, tarifa em MWh, vigente estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nos limites abaixo estabelecidos:

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO (KWh)	PERCENTUAL DA TARIFA DE ILUM. PÚBLICA
RESIDENCIAL	101 a 150 KWh	5,0
RESIDENCIAL	151 a 200 KWh	6,0
RESIDENCIAL	201 a 250 KWh	7,0
RESIDENCIAL	251 a 300 KWh	8,0
RESIDENCIAL	301 a 350 KWh	9,0
RESIDENCIAL	351 a 400 KWh	10,0
RESIDENCIAL	401 a 450 KWh	12,0
RESIDENCIAL	451 a 500 KWh	15,0

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque Nº 76 – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE
Telefone ☎ (079) 3354-1001 CNPJ 01.751.728/0001-18 E-mail: legislativogararuse@hotmail.com
Site: www.gararu.se.leg.br

RESIDENCIAL	501 a 600 KWh	20,0
RESIDENCIAL	601 a 700 KWh	25,0
RESIDENCIAL	701 a 800 KWh	30,0
RESIDENCIAL	801 a 900 KWh	35,0
RESIDENCIAL	901 a 1100 KWh	40,0
RESIDENCIAL	1101 a 1500KWh	50,0
RESIDENCIAL	1501 a 2000KWh	60,0
RESIDENCIAL	Acima de 2000 KWh	80,0
INDUSTRIAL	Até 50 KWh	6,0
INDUSTRIAL	51 a 100 KWh	8,0
INDUSTRIAL	101 a 150 KWh	9,0
INDUSTRIAL	151 a 200 KWh	10,0
INDUSTRIAL	201 a 250 KWh	11,0
INDUSTRIAL	251 a 300 KWh	12,0
INDUSTRIAL	301 a 350 KWh	13,0
INDUSTRIAL	351 a 400 KWh	14,0
INDUSTRIAL	401 a 450 KWh	15,0
INDUSTRIAL	451 a 500 KWh	18,0
INDUSTRIAL	501 a 600 KWh	20,0
INDUSTRIAL	601 a 700 KWh	25,0
INDUSTRIAL	701 a 800 KWh	30,0
INDUSTRIAL	801 a 900 KWh	40,0
INDUSTRIAL	901 a 1100 KWh	50,0
INDUSTRIAL	1101 a 1500KWh	60,0
INDUSTRIAL	1501 a 2000KWh	80,0
INDUSTRIAL	Acima de 2000 KWh	100,0
COMERCIAL	Até 50 KWh	6,0
COMERCIAL	51 a 100KWh	8,0

COMERCIAL	101 a 150 KWh	9,0
COMERCIAL	151 a 200 KWh	10,0
COMERCIAL	201 a 250 KWh	11,0
COMERCIAL	251 a 300 KWh	12,0
COMERCIAL	301 a 350 KWh	13,0
COMERCIAL	351 a 400 KWh	14,0
COMERCIAL	401 a 450 KWh	15,0
COMERCIAL	451 a 500 KWh	18,0
COMERCIAL	501 a 600 KWh	20,0
COMERCIAL	601 a 700 KWh	25,0
COMERCIAL	701 a 800 KWh	30,0
COMERCIAL	801 a 900 KWh	40,0
COMERCIAL	901 a 1100 KWh	50,0
COMERCIAL	1101 a 1500KWh	60,0
COMERCIAL	1501 a 2000KWh	80,0
COMERCIAL	Acima de 2000 KWh	100,0
RURAL	101 a 150 KWh	5,0
RURAL	151 a 200 KWh	6,0
RURAL	201 a 250 KWh	7,0
RURAL	251 a 300 KWh	8,0
RURAL	301 a 350 KWh	9,0
RURAL	351 a 400 KWh	10,0
RURAL	401 a 450 KWh	12,0
RURAL	451 a 500 KWh	15,0
RURAL	501 a 600 KWh	20,0
RURAL	601 a 700 KWh	25,0
RURAL	701 a 800 KWh	30,0
RURAL	801 a 900 KWh	35,0

RURAL	901 a 1100 KWh	40,0
RURAL	1101 a 1500KWh	50,0
RURAL	1501 a 2000KWh	60,0
RURAL	Acima de 2000 KWh	80,0
PODER PÚBLICO FEDERAL	TODAS AS FAIXAS	200,0
PODER PÚBLICO ESTADUAL	TODAS AS FAIXAS	200,0
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	TODAS AS FAIXAS	0,0
SERVIÇO PÚBLICO	TODAS AS FAIXAS	200,0
GRUPO A / H *	Até 1.000 KWh	120,0
GRUPO A / H *	1.001 a 5.000 KWh	150,0
GRUPO A / H *	5.001 a 10.000 KWh	200,0
GRUPO A / H *	10.001 a 20.000 KWh	250,0
GRUPO A / H *	20.001 a 30.000 KWh	300,0
GRUPO A / H *	30.001 a 40.000 KWh	320,0
GRUPO A / H *	40.001 a 50.000 KWh	350,0
GRUPO A / H *	50.001 a 60.000 KWh	380,0
GRUPO A / H *	60.001 a 70.000 KWh	400,0
GRUPO A / H *	70.001 a 80.000 KWh	500,0
GRUPO A / H *	80.001 a 90.000 KWh	600,0
GRUPO A / H *	90.001 a 100.000 KWh	700,0
GRUPO A / H *	Acima de 100.000 KWh	800,0

Plenário Vereador José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Gararu/SE, em 21 de Dezembro de 2018.

Josivaldo Alves dos Santos
Presidente